



**PORTARIA N.º 20.979, DE 14/04/2026.**

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO  
LICENÇA SABÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NO 54 DA LEI MUNICIPAL N.º  
4.695/2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, da Lei n.º 4.695, de 02 de abril de 2024, que regula a concessão de licença sabática no âmbito do serviço público;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Luciana da Penha Favalessa Cuzzuol Vergna, matrícula n.º 16926, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a concessão da licença sabática;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Remunerada para Qualificação Profissional à servidora LUCIANA DA PENHA FAVALESSA CUZZUOL VERGNA, matrícula n.º 19.626, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para cursar mestrado, no período de 30/03/2026 a 30/03/2028.

**Art. 2º** A licença será destinada à realização de aprimoramento profissional e formação continuada, conforme plano apresentado e aprovado pela gestora da pasta da educação, constante no processo administrativo n.º 8372/2026.

**Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

